DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 046/2026, PORTARIA 047/2026 E PORTARIA 048/2026 .....

PORTARIA 046/2026, PORTARIA 047/2026 E PORTARIA 048/2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

PORTARIA 046/2026

"Dispõe sobre a Interrupção de vínculo empregatício a pedido da Servidora Público Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação da servidora **JOCIENE DE JESUS SALES** de desligamento desta municipalidade, conforme o Protocolo **3654** de **12 de março de 2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato temporário de trabalho firmado com **JOCIENE DE JESUS SALES**, matrícula nº **8230**, no cargo de Professora de Ensino Infantil e Fundamental, para o qual foi selecionado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

PORTARIA 047/2026

"Dispõe sobre a Interrupção de vínculo empregatício a pedido da Servidora Público Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação da servidora **ALDA RIBEIRO DE ALMEIDA** de desligamento desta municipalidade, conforme o Protocolo **3652** de **12 de março de 2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato temporário de trabalho firmado com **ALDA RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº **8163**, no cargo de Professora de Ensino Infantil e Fundamental, para o qual foi selecionado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: 9NMQK2VI-LSAEF8FB-DO5YJ80A-OIGZ9UYL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

PORTARIA 048/2026

"Dispõe sobre a Interrupção de vínculo empregatício a pedido da Servidora Público Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação da servidora **NABILLA NAOMY CORDEIRO GOMES DE MIRANDA** de desligamento desta municipalidade, conforme solicitação por oficio encaminhada a Secretaria Municipal de Educação em **12 de março de 2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato temporário de trabalho firmado com **NABILLA NAOMY CORDEIRO GOMES DE MIRANDA**, matrícula nº **8224**, no cargo de Professora da disciplina de Inglês, para o qual foi selecionado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: 9NMQK2VI-LSAEF8FB-DO5YJ80A-OIGZ9UYL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000